



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura (CEECA/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 489
Decisão da CEECA	Nº 59/2019	
Referência	Processo nº 1086404/2018	
Interessado	RODRIGO MACEDO ARRUDA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** do pleito, podendo ser concedido ao Engenheiro Ambiental Rodrigo Macêdo Arruda Certidão de habilitação técnica para a execução de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais para o SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), com base na Decisão CEACG/RJ nº 94/2018 do Crea-RJ.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº **489**, apreciando o Processo nº **1086404/2018**, em que o Engenheiro Ambiental Rodrigo Macêdo Arruda Crea 161623621-3, solicita deste Conselho habilitação técnica para execução de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais para o SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária); e, **considerando** que o interessado está registrado neste Conselho com o Título de Engenheiro Ambiental; **considerando** que o interessado apresentou para análise cópias do Certificado e do Histórico Escolar do Curso de Especialização intitulado Geoprocessamento e Georreferenciamento da UCAM – Universidade Cândido Mendes, conforme solicitado pela GREG; **considerando** que as ementas das disciplinas cursadas foram juntadas aos autos; **considerando** que foi solicitada informações acerca da atribuição aos egressos do Curso de Especialização intitulado Geoprocessamento e Georreferenciamento da UCAM – Universidade Cândido Mendes ao Crea-RJ, onde está alocada toda a documentação do curso em questão; **considerando** que o Crea-RJ, deferiu Parecer favorável, acerca da atribuição aos egressos do Curso de Especialização intitulado Geoprocessamento e Georreferenciamento, **considerando** os termos do parecer exarado pela Assessoria Técnica deste Conselho, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pleito, podendo ser concedido ao Engenheiro Ambiental Rodrigo Macêdo Arruda Certidão de habilitação técnica para a execução de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais para o SIGEF (Sistema de Gestão Fundiária), com base na Decisão CEACG/RJ nº 94/2018 do Crea-RJ. Coordenou a Sessão a Senhora Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Paulo Neto (SENGE-PB), Luiz de Gonzaga Silva (SENGE-PB), Alynne Pontes Bernardo (CEP-PB), Thiago Queiroga Buriti (CEP-PB), Leonardo Eudes dos S. Medeiros (CEP-PB), Paulo Virginio de Sousa (CEP-PB), Fabiano Lucena Bezerra (CEP-PB), Francisco Xavier Bandeira Ventura (IBAPE-PB), Ronaldo Soares Gomes (IBAPE-PB), Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque (IBAPE-PB), Waldemir Lopes de Andrade Júnior (IBAPE-PB), Severino Pereira da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Silva Júnior (IBAPE-PB), Evelyne Emanuelle Pereira Lima (UNIPÊ) e o Representante do Plenário da Câmara de Elétrica Orlando Gomes Cavalanti Gomes Filho.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 01 de abril de 2019.

Eng^a. Civil/Seg. do Trabalho Suenne da Silva Barros
Coordenadora da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)